



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 37/SUB.MP/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMPR/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6055.2019/0003001-9

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, À PARTIR DE 18/12/2020

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – **Subprefeitura São Miguel, CNPJ nº 05.535.758/0001-48**, neste ato, representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Fone (11) 4723-5333 e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada por **QUINTO MUFFO – Diretor** - portador da cédula de identidade CIRG nº 3.173.508/SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física nº 448.032.498-49 seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito **SEI 035622043 – publicado no DOC de 17/11/2020 – pg. 55**, justificativa apresentada pela Área Técnica da Supervisão de Limpeza Pública, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fundamento ao disposto no Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e respectiva Legislação Municipal, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência contratual do Contrato 37/SUB.MP/2019 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através de ATA de RP 17/SMPR/COGEL/2018, **pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2020, com valor total do contrato estimado em R\$**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

3.925.205,60 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), considerando o valor estimado de R\$ 144.564,93 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) para este exercício (2020), ficando o restante do valor para o próximo exercício (2021). Para tanto, foram emitidas as **Notas de Empenho 97001** no valor de **R\$ 139.487,50** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e **97002** no valor de **R\$ 5.077,43** (cinco mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº **63.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00**,

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020

IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATANTE

QUINTO MUFFO
CIRG nº 3.173.508/SSP-SP
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 48.096.044/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____